



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 95/PROGRAD/UFFS/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Revoga a Portaria nº 143/PROGRAD/UFFS/2018  
e a Portaria nº 89/PROGRAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e, considerando a Portaria nº 1564/GR/UFFS/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 143/PROGRAD/UFFS/2018 e a Portaria nº 89/PROGRAD/UFFS/2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que designam os membros do Setor de Acessibilidade do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação